

EDITAL Nº 055/2025-DIRCOAV/UNICENTRO

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

AS ALTERAÇÕES SINIALIZADAS EM AZUL E VERMELHO FORAM REALIZADAS POR MEIO DO EDITAL 060/025-DIRCOAV/UNICENTRO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 94-GR/UNICENTRO, de 31 de março de 2025, e nº 29-COU/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2024; no Edital nº 048-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8 de abril de 2025; e nos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme relação abaixo.

1. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 048-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8 de abril de 2025, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

2. Os candidatos, cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos, podem apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **22 e 23 de abril de 2025**, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - Edital 048/2025-DIRCOAV: recurso do pedido de isenção” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”**. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

a) e-mail dircoav@unicentro.br, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
*4	JOHNNE PETTERSON DE SOUSA ARAUJO	*1 *4	NÃO *1
367192	KARMILIANY BASSANI	9744**** - PR	SIM

*1 Interessado não juntou requerimento e/ou comprovantes para esta modalidade de isenção de taxa.

*4 Até o momento da publicação deste edital, o(a) candidato(a) não registrou inscrição no sistema.

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
366412	ANA PAULA DOS SANTOS	12.503.1**** - PR	SIM
366641	ANDRIELI BUREY	11047**** - PR	SIM
366803	ANTONIO CARLOS ROCHA BOTELHO	23293**** - SP	SIM
366986	ARIÁDINE REDER CUSTÓDIO DE SOUZA	9733**** - PR	SIM
367052	AVANILDE POLAK	8507**** - PR	SIM
367320	DIEGO PAIVA BAHLS	11135**** - PR	SIM
366676	JACQUELINE GONÇALVES DOS SANTOS	10212**** - PR	SIM
367087	JEAN FÁBIO PEREIRA	7736**** - PR	SIM
367176	JOÃO TIAGO GASPAR COZECHEN	13024**** - PR	SIM NÃO *2
366781	MARCELO MESSIAS HENRIQUES	10731**** - PR	SIM

366536	NIKOLAS CORRENT	10199**** - PR	SIM
*4	TATHYANE CHUDZIK CARDOSO FIUZA	*1 *4	NÃO *1 *2

*1 Interessado não juntou requerimento e/ou comprovantes para esta modalidade de isenção de taxa.

*2 Não comprovou serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não, infringindo o subitem 3.6 do Edital nº 048/2025-DIRCOAV/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.196, de 26 de outubro de 2017.

*4 Até o momento da publicação deste edital, o(a) candidato(a) não registrou inscrição no sistema.

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
367354	DANIELLE MACHADO MILLA	9620**** - PR	SIM
366480	GRACIELI CRISTIANI SCHROEDER CASTILHO	6047**** - PR	SIM
367303	JOSÉ WANDER DE PAULA	11073**** - PR	NÃO *3

*3 Não comprovou que realizou duas doações no período dos últimos doze meses anteriores a data da publicação do edital de abertura do teste seletivo, infringindo o subitem 4.3.2 do Edital nº 048/2025-DIRCOAV/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
NÃO HOUE PEDIDOS DE ISENÇÃO NESTA MODALIDADE.			

5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE LEITE HUMANO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
NÃO HOUE PEDIDOS DE ISENÇÃO NESTA MODALIDADE.			

Publique-se.
Guarapuava, 16 de abril de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

UNICENTRO